



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
PORTARIA D.G. Nº 176/2023,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, do Protocolo SUAP nº 3436/2023,

Considerando os Ofícios Circulares SGGE/TRT16 nº 05 e 06/2023, da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica, que trata do lançamento do Prêmio "Eficiência Judicial 2023",

### RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. NILTON CELSO COSTA DE SOUZA, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, CJ-03, Matrícula nº 977, para viajar a cidade de São Luís/MA, em transporte rodoviário, a fim de participar do I Encontro da Eficiência Judicial, a realizar-se nos dias 6 e 7 de junho do corrente ano, no Auditório da Escola Judicial deste TRT.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 5 a 7 de junho de 2023, tendo em vista o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm